CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-CFOF
PROJETO DE LEI Nº 383/2017

Autor – Mesa Executiva

Ementa – "Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal do Salvador à União das Câmaras de Vereadores do Estado da Bahia, com o nome fantasia UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA, portadora do CNPJ nº 07.0508.267/0001-33, e dá outras providências".

Relatório:

O Presente Projeto de Lei nº 383/2017 de Autoria da Mesa Executiva, que tem por objetivo dispor sobre a filiação da Câmara Municipal do Salvador à União das Câmaras de Vereadores do Estado da Bahia, com o nome fantasia **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA,** portadora do CNPJ nº 07.0508.267/0001-33, e dá outras providências.

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, bem como, Relatório do Setor de Análise e Pesquisa, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 383/2017, de autoria da **MESA EXECUTIVA**, que **dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal do Salvador à União das Câmaras de Vereadores do Estado da Bahia, com o nome fantasia UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA, portadora do CNPJ nº 07.0508.267/0001-33, e dá outras providências.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Lei nº 383/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 05 de julho de 2017.

Relator Ver. Tiago Correia

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos

Membros

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR